CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO VEREADOR LELEI

PROJETO DE LEI 991/2024

"Dá denominação a ponte localizada na Fazenda da Onça, em Belisário de "Ponte Antônio Paulino Cerqueira"

O Prefeito Municipal de Muriaé faço saber que aCâmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializado e denominado, por força dessa lei, de Ponte Antônio Paulino Cerqueira, a ponte localizada na Fazenda da Onça, distrito de Belisário.

Art. 2º A presente denominação é feita em homenagem e reconhecimento ao Sr. Antônio Paulino Cerqueira, o qual foi morador da região.

Art. 3º A ponte será identificada denominada através da indicação de placa a ser colocada no local.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 22 de abril de 2024.

VANDERLEI LUIZ LOPES
Lelei Vereador